

Carta Nº 0024/2024/CB

Brasília (DF), 18 de junho de 2024.

Aos  
Regionais, Articulações,  
Entidades Membro,  
Diretoria Nacional,  
Secretaria Nacional,  
Rede Cáritas Brasileira

**Assunto: Orientações para Assembleia Geral Extraordinária da Cáritas Brasileira 2024.**

Companheiros e Companheiras da Rede Cáritas Brasileira,

Paz e bem!

É com profundo compromisso e solidariedade que saudamos todos, renovando nosso vínculo com a missão transformadora que nos une.

Em 2024, a Cáritas Brasileira realizará a Assembleia Geral Extraordinária de maneira virtual, no dia 05 de julho, das 9h às 12h. Abaixo, apresentamos informações e orientações práticas para facilitar a participação de todas as pessoas e instâncias em nossa Assembleia.

**1. Participantes com Poder de Deliberação e Voto (Delegados e Delegadas)**

- Diretoria Nacional
- Representante de cada Entidade Membro, devidamente credenciado(a) e em dia com suas obrigações estatutárias.
- Bispo Presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Sociotransformadora da CNBB (conforme Art. 7º - E).

**1.1 Documentos Necessários para Inscrição como Delegado ou Delegada**

Os representantes de cada Entidade Membro devem apresentar os seguintes documentos:

- Documento de Identificação
- Ata de Posse da Presidência das Entidades Membro
- Carta/Procuração de Indicação de Representante (caso o representante legal da entidade-membro indique outro delegado para participação). A carta deve ser assinada pelo representante legal e enviada em formato PDF, juntamente com o Documento de Identificação do Representante.

### **1.2 Regularidade das Entidades Membro**

As Entidades Membro devem estar em dia com os pagamentos das taxas estatutárias até 2023 para garantir o direito ao voto. Recomendamos que as Entidades Membro entrem em contato com seus Regionais e Articulações, que possuem conhecimento sobre a situação de cada uma em relação aos pagamentos.

Lembrem-se, em caso de dúvidas e esclarecimentos, a Secretaria Nacional está disponível para apoio. Delegados e delegadas que participaram da XXVIII Assembleia Nacional da Caritas Brasileira e estão em dia com os pagamentos podem se considerar aptos.

### **2. Participantes sem Direito a Voto**

Os seguintes participantes podem participar da Assembleia, mas não possuem direito a voto:

- Membros da Coordenação Colegiada Nacional
- Secretárias/os Regionais e Articulações
- Bispos Referenciais
- Demais membros dos Secretariados Nacional e Regionais

### **3. Processo de Inscrição e Credenciamento**

Todos os participantes devem se inscrever até o dia 28 de julho de 2024 através do seguinte formulário:

[<https://docs.google.com/forms/d/1fzuDP6AWykPpCfmlRX1FF1nDGaUcQ0mgud5x84IKRj4>]

A inscrição deve ser feita utilizando um e-mail do **GMAIL**, que também será utilizado para o recebimento de atualizações sobre a Assembleia.

Para dúvidas e esclarecimentos, entrem em contato com a Secretaria Nacional através do e-mail **secretaria@caritas.org.br** ou pelo WhatsApp: **+55 61 99999-4397**.

Agradecemos sinceramente pelo apoio de todas e todos. Contamos com a participação ativa de cada um para fortalecermos juntos nossa missão transformadora. Até breve e seguimos unidos em solidariedade e compromisso social.

Fraternalmente,

Valquíria Alves Smith Lima  
Diretora Executiva Nacional  
Caritas Brasileira